ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 08/08/2024
Hora: 9:30h
Local: Auditório da ACFor

Pauta:

1. Definições do Concurso Público da ACFor.

Aos (08) oito dias, do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9:30h, no Auditório da **ACFor - Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente: **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro: **Albert Brasil Gradvohl**; Diretor Executivo: **Rodrigo Damasceno Lins;** Diretor Administrativo-Financeiro**: Sérgio de Andrade Moraes;** Diretor de Saneamento: **Aloísio Costa Maia;** Diretora de Resíduos Sólidos**: Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes;** Procurador Jurídico**: Mário Marrathma;** Ouvidor**: Antônio César de Lima;** Coordenadora da Assessoria de Planejamento: **Olívia Teles Linhares Araújo**; Analista: **Raquel Rodrigues dos Santos**; e Secretária: **Simone Alves de Lima**.

Iniciados os trabalhos, foi apresentada aos presentes a reunião, passando-se à discussão do relatado a seguir:

1. Inicialmente, o Conselheiro Presidente abriu a reunião, informando que a Procuradoria Geral do Município - PGM, protocolou a inicial na Ação que o município está movendo, e a ACFor é parte contra a ARCE, o Governo do Estado e a CAGECE, solicitando que a Justiça reconheça a ilegalidade da decisão da Microrregião de Água e Esgoto Centro Norte que estabeleceu ser a ARCE a única Agência Reguladora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território e que a CAGECE volte a cumprir com as obrigações contratuais, tanto em termos de voltar a pagar a taxa de regulação para ACFor, como também de reconhecer a nossa função e voltar a responder aos questionamentos. Acrescenta que a Ação foi protocolada dia 07.08.2024, com pedido de cautelar, com relação ao 2º e 3ºitem, determine que a Concessionária volte a cumprir

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IXH8DQKB
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3610626 e código IXH8DQKB

o contrato, até a decisão do mérito.

2. Na oportunidade, o Conselheiro Presidente, consultou a Diretora de Resíduos Sólidos, se a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos – SCSP, esteve nesta agência, e qual posição se encontra a Declaração de Sustentabilidade Econômico Financeiro de Manejo de Resíduos Sólidos, considerando que o prazo para preenchimento do Formulário junto à Agência Nacional das Àguas – ANA, se expira em 20 de agosto do corrente ano.

   Em resposta, a Diretora de Resíduos Sólidos informou, que a técnica Cecília Daniela vai começar a elaborar a referida Declaração.

3. Dando sequência, o Conselheiro Presidente, indagou ao Diretor Executivo, se o mesmo falou com Rodrigo (Suporte de Informática), acerca do site da ACFor. O mesmo respondeu que é de competência do pessoal da Comunicação, e que tem que elaborar um ofício, fundamentado tal solicitação com base na Lei 14.026 e nas diretrizes de governança da ANA. Acrescentou o Conselheiro Presidente que já tratou informalmente do tema com o Secretário de Comunicação da Prefeitura, Daniel Aderaldo e que ele teria entendido a demanda.

4. Na ocasião, citou também as duas Consultas Públicas, que estão para ser colocadas no ar, dentre elas, a da Revisão dos Procedimentos, que já está concluída e da Agenda Regulatória para o biênio 2024/2025. O Conselheiro Gradvohl, acrescenta que se intrega a questão do observatório (site, comunicação própria...)

5. O Conselheiro Presidente, trouxe ao conhecimento de seus pares, que o Concurso da ACFor, está aprovado e que esteve reunido com a Comissão do Concurso na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, e que a nossa representante é a Engenheira / Articuladora Eunice Loiola Gonçalves Lima. Na oportunidade, pontuou que foi levantada uma questão relativa às etapas do Concurso e que achou conveniente levar para discussão da Diretoria.

6. Na oportunidade, pontuou que para a realização do referido Concurso, o IMPARH, órgão responsável pela sua realização, apresentou possíveis cenários acerca das etapas do certame, a saber:

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IXH8DQKB
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3610626 e código IXH8DQKB

- Um cenário com quatro (04) etapas, que compreende: uma prova objetiva, uma prova de títulos, um procedimento de heteroidentificação, e a avaliação psicossocial.
- O segundo cenário acresceria uma etapa, de prova discursiva. Acrescentou que, segundo o IMPARH, na opção sem a prova discursiva, a previsão de conclusão do processo seria dia 14 de março de 2025, e no cenário 2, com a prova discursiva, aconteceria dia 26 de março.

7. Após a abertura da discussão e a oportunidade para manifestações, os presentes destacaram que, mais importante do que questões discursivas, é a garantia da isonomia e da celeridade no processo seletivo. Consideraram fundamental atender às necessidades da Agência em preencher as vagas ociosas, especialmente diante da crescente demanda.

8. Por fim, após as discussões de praxe o Conselheiro Presidente submeteu a votação dos presentes as duas alternativas, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes a não realização de prova discursiva.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Conselheiro Presidente – **Paulo Henrique Lustosa**

Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**

Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IXH8DQKB
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3610626 e código IXH8DQKB

Diretor AdminIstrativo- Financeiro – **Sérgio Andrade de Moraes**

Diretor de Saneamento – **Aloísio Costa Maia**

Diretora de Resíduos Sólidos – **Valéria Gomes Rocha Bezerra de Menezes**

Procurador Jurídico **- Mário Marrathma**

Coordenadora de Assessoria de Planejamento - **Olívia Teles Linhares Araújo**

Ouvidor – **Antônio César de Lima**

Analista – **Raquel Rodrigues dos Santos**

Secretária – **Simone Alves De Lima**

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IXH8DQKB
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3610626 e código IXH8DQKB

Fortaleza
PREFEITURA

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número IXH8DQKB
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3610626 e código IXH8DQKB

ASSINADO POR:

Assinado por: SIMONE ALVES DE LIMA em 19/08/2024
Assinado por: ALOISIO COSTA MAIA em 20/08/2024
Assinado por: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA em 20/08/2024
Assinado por: RODRIGO DAMASCENO LINS em 20/08/2024
Assinado por: SERGIO DE ANDRADE MORAES em 20/08/2024
Assinado por: OLIVIA TELES LINHARES ARAUJO em 20/08/2024
Assinado por: ANTONIO CESAR DE LIMA em 20/08/2024
Assinado por: VALERIA GOMES ROCHA BEZERRA DE MENEZES em 21/08/2024
Assinado por: ALBERT BRASIL GRADVOHL em 22/08/2024
Assinado por: RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS em 22/08/2024
Assinado por: MARIO MARRATHMA LOPES DE OLIVEIRA em 22/08/2024